



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus GV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos quatorze dias (14) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (2026), às quinze horas e trinta minutos (15h30min), na sala 304 (trezentos e quatro) do prédio da da faculdade Ahanguera, reuniu-se o **CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos conselheiros docentes:** Débora Chaves Meireles, João Paulo de Oliveira Louzano, Laura Brandão Costa, Nayara Rodrigues Medrado, Rodolfo Vieira Nunes, Sahra Ferreira Pinheiro, Tayara Talita Lemos, **das conselheiras representantes dos TAE's:** Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras e Sandra Aparecida dos Reis Louzano. A reunião foi conduzida pelo diretor do ICSA professor Anderson de Oliveira Reis, que após os devidos cumprimentos, passou ao ponto de pauta. **1) Aprovação da criação do Mestrado em Políticas e Desenvolvimento Regional, bem como autorização da participação de docentes e utilização de equipamentos, instalações e recursos; a criação de um colegiado de instalação do programa e seus coordenadores:** O professor Anderson relatou que a professora Carolina já está adiantada com o processo de proposição do Mestrado da Economia. Que ela precisa que ele esteja aprovado para submeter o projeto. Que o prazo para submissão é até o dia 21 de agosto. Lembrou que já foi aprovado um projeto de mestrado da Economia, que foi submetido e recebeu parecer negativo. Que eles haviam submetido na área de Economia. Que agora irão submeter na área de Política e Desenvolvimento Regional. Que a coordenadora é a professora Carolina eu Vice-coordenador o professor Vinícius. Que estamos submetendo a aprovação do conselho hoje é a criação do Mestrado, a participação dos professores, a utilização de equipamentos, instalações e recursos, a criação do colegiado e a coordenação. Que o colegiado está aprovando apenas a criação, que ele será composto posteriormente. Que a coordenadora é a professora Carolina e o Vice-coordenador o professor Vinícius. Questionou se alguém teria alguma dúvida, inexistindo manifestações nesse sentido. Em seguida procedeu a votação para a aprovação da criação do Mestrado, da participação dos professores, da utilização de equipamentos, instalações e recursos, da criação do colegiado e da coordenação, que foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação o professor Anderson informou que participou de forma presencial na reunião do Conselho superior em Juiz de Fora, por causa de um Processo Disciplinar Discente (PDD) do instituto que passou pelo conselho de unidade sobre importunação sexual entre discentes. Que foi a última instância recursal e que o aluno foi desligado da UFJF. Que fica o recado de que não vai ser tolerado na universidade e no nosso instituto esse tipo de situação. Agradeceu a comissão, composta pelo professor Denis, da Administração, pela professora Juliana e pela discente Brenda, ambas da economia. Que o trabalho da comissão foi impecável, ao ponto da procuradoria em seu parecer parabenizar a comissão pelo trabalho. Informou também que na próxima reunião será montada uma comissão para acompanhamento da obra da UVB, que também terá participação de representante dos TAEs. Que quem quiser participar da comissão pode se disponibilizar. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados o diretor do ICSA, professor Anderson de Oliveira Reis, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 02/09/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras, Técnico Administrativo em Educação**, em 02/09/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida dos Reis Louzano, Técnico Administrativo em Educação**, em 02/09/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Professor(a)**, em 02/09/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 02/09/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Vieira Nunes, Professor(a)**, em 02/09/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Debora Chaves Meireles, Professor(a)**, em 02/09/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 03/09/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 03/09/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3194759** e o código CRC **178844E0**.